



000282

REQUERIMENTO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Secretaria de Assistência Social

CONTRATO Nº 414/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4600/2019

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de carnes, com entrega fracionada, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

CONTRATADA: I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME

Através do presente, solicitamos confecção de termo aditivo ao Contrato supracitado, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme justificativa abaixo.

Justifica-se o reestabelecimento econômico do item abaixo pelo aumento de custo do produto. Para subsidiar a análise deste pedido, a empresa encaminhou pesquisa de preços do Nota Paraná.

Assim sendo, o valor será reequilibrado conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	
		CONTRATO	REEQUILIBRADO
7	Lingüica de carne suína, congelada e acondicionada em embalagem de 5 kg, que não contenha glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIF/FCA ou SIM/POA).	R\$ 63,78	R\$ 73,20

Anexo ao presente pedido, em atendimento ao art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, segue Parecer Jurídico acerca da legalidade alteração contratual, conforme determinações do contrato respectivo. Segue ainda comprovação de disponibilidade financeira para cumprimento das obrigações decorrentes.

Ubatuba, 12 de fevereiro de 2019.

Eliane Amorim Duarte
Eliane Amorim Duarte
Secretaria da Assistência Social
CPF: 236.063.479-87

Despacho da Autoridade Superior

Divisão de Licitação

Autorizo
Não Autorizo



Assinatura:

Recebedor: *Eliane*

Data de recebimento: 13 / 02 / 2019.

Hora: ____:____

Caraca 18/03/2020
16:09 hrs

5

I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

CNPJ 04.650.302/0001-66

Av. João Pipino, 300 Ubitatã - PR fone (44) 3543-5306

000283

Ofício n 01/2020

Ubitatã, 12 de Fevereiro de 2020.

ILMO. Sr.

GESTOR DE CONTRATOS DO MUNICIPIO DE UBIRATÃ

SOLCITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 199/2019 PROCESSO Nº 4600

A empresa **I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.650.302/0001-66, com sede na Av João Pipino, nº 300 na cidade de Ubitatã – PR, nesse ato representado por sua administradora Sr. Ivete Aparecida Moreira Segatto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade nº 6.331.805-1 PR, e inscrito no CPF 778.698.341-49.

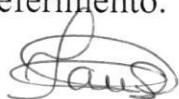
Vem através do mesmo solicitar alteração de preço de produto licitado conforme contrato n ° 414/2019 item 13, junto a este município.

Tal pedido se justifica pelo fato de aumento de custo do produto, fato este que torna onerosa e prejudicial à empresa, Conforme tabela abaixo e pesquisa de preço do Nota parana Menor preço:

Item 7: Linguiça de carne suína, congelada e acondicionada em embalagem de 5kg, que não contenha gluten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes.

Preço de venda no dia da licitação 63,78 o pacote de 5kg	Media de Preço de Venda Atual (conforme comprovantes em anexo)	Preço solicitado para reequilíbrio financeiro
Valor do kg R\$ 12,75	Valor do kg R\$ 14,64	R\$ 73,20 o pacote

Em face do exposto e conforme comprovante de pesquisa de preço e natas fiscais em anexo, pede deferimento.



Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira

CPF 778.698.341-49

RG. 6.331.805-1

04.650.302/0001-66
I A MOREIRA
SEGATTO FERREIRA
Av. João Pipino, 300 - Jardim Tropical
CEP 85.440-000 - Ubitatã - PR



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/faq)

000284

Entrar

UBIRATÃ

♥ 0,96 Km 📅 há 9 dias



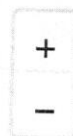
Digite o nome do produto, marca ou código de barras

ling frimesa

R\$ 12,99



LING TOSC FRIMESA KG 🔍 🛒 ✕
KAİROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
📍 0,46 Km 📅 há 16 horas



Yolanda

R\$ 13,49



LING FRIMESA TOSCANA
CASA VENCEDORA
📍 0,96 Km 📅 há 15 horas

R\$ 13,99



LING TOSC FRIMESA KG
BONIATTI EXPRESS
📍 0,77 Km 📅 há 15 horas

De R\$ 14,99 por

R\$ 14,70



LING TOSC FRIMESA
BIGBOM SUPERMERCADOS
📍 0,34 Km 📅 há 3 dias

R\$ 15,79



LING TOSC FRIMESA
COMERCIAL NOBRE LTDA ME
📍 0,83 Km 📅 há 11 dias

R\$ 19,99



LING CAL FRIMESA KG
KAİROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
📍 0,46 Km 📅 há 16 horas

R\$ 19,99



LING CAL FRIMESA KG
BONIATTI EXPRESS
📍 0,77 Km 📅 há 13 horas

R\$ 20,95



LING FRIMESA CALABRESA FRESCAL
PCT 1KG
CASA VENCEDORA
📍 0,96 Km 📅 há 7 dias



Ubiratã, 11 de março de 2020.

Referência: Proc. Licitatório nº 4600/2019 – Contrato 414/2019.

Trata-se de requerimento de parecer jurídico sobre possibilidade de aditamento contratual, solicitado pela SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL.

O aditivo contratual, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, é em virtude da necessidade de reequilíbrio econômico financeiro do objeto do contrato acima citado.

Justifica que os quantitativos presentes no referido contrato foram alterados em virtude do sabido aumento do preço do produto.

Informa ainda que o valor a ser aditivado representa um valor de R\$-73,20, não houve informação sobre percentual.

A Constituição, ao prever que devem ser “mantidas as condições efetivas da proposta”, procurou evidenciar a noção de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de modo que todas as disposições referentes à contraprestação pecuniária da empresa deverão respeitar as condições reais e concretas estabelecidas na proposta, e havendo variação externa que influencie diretamente nos encargos assumidos pelo

contratado, gerando desarmonia entre as partes, o particular pode pleitear a recomposição contratual mediante a comprovação desses motivos.

Temos que levar em consideração no presente caso, se esses motivos foram a elevação dos encargos do particular; O vínculo de causalidade entre a situação ocorrida e a majoração dos encargos do contratado; Ocorrência do evento após a formulação das propostas; e principalmente a ausência de culpa do contratado pela majoração dos seus encargos, dentre outros.

O da Lei 8.666/93 assim dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(....)

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

Assim, não havendo pelo menos por ora, nada que possa dizer que esteja contrário ao texto da Lei constitucional ou

infraconstitucional, o parecer é pelo deferimento dos pedido de redimensionamento e aditamento contratual, dentro do percentual previsto na Lei.

É o parecer.

Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
OAB-Pr 48.534

000288

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4600/2019**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de carnes, com entrega fracionada, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.650.302/0001-66, situada na Avenida João Pipino, 300, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44)3543-5306.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o valor dos itens, conforme descrito abaixo, passando o valor do Contrato para R\$-69.196,00.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	VALOR REVISTO
7	Linguiça de carne suína, congelada e acondicionada em embalagem de 5 kg, que não contenha glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com ao Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA).	63,78	73,20



000000

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 414/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

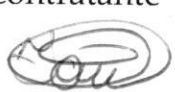
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 03 de abril de 2020.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante


I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME

Representante Legal
Contratada





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL N.º: 1243 - ANO: XV

3Pág(s)

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4800/2020
PREGÃO N.º 20/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de peças para veículos da frota municipal

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**2.1.1. Fiscal da Ata de Registro de Preços:**

Sede da Secretaria de Esportes e Lazer: Julio Cesar Menigite

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico: Clayton Correa de Almeida

Sede da Secretaria da Assistência Social: Ronaldo Batista

Secretaria da Educação: Thiago Dadalto Ginenez

Secretaria da Administração: Thiago Adriano Silva

Secretaria de Serviços Urbanos: Luiz Carlos Pereira

Secretaria de Viação e Serviços Rurais: Altair Pereira

Gabinete: Luiz Carlos Pereira

Secretaria da Saúde: Crislaine Irmer Maria

Secretaria de Obras: Guilherme Santa Rosa

2.1.2. Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços:

Secretaria de Esportes e Lazer: Emerson Rogerio Teixeira

Secretaria do Desenvolvimento Econômico: Cleidynei Aparecida Carvalho

Secretaria da Assistência Social: Ronaldo Teruo Inagaki

Secretaria da Educação: Umberto Donizetti Mazzotti

Secretaria da Administração: Aleksander Mendes Hortêncio

Secretaria de Serviços Urbanos: Valdemir José da Silva

Secretaria de Viação e Serviços Rurais: Altair Sgarbi

Gabinete: Valdemir José da Silva

Secretaria da Saúde: Aleksander Mendes Hortêncio

Secretaria de Obras: Pedro da Silva Alves

3. FORNECEDORA

PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.846.960/0001-20, com sede na Rua João Barros n.º 75, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Telefone n.º (11) 3615-2127, e-mail pecacom@pecacom.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 11089

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 19 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2020**DISPENSA POR LIMITE N.º 20/2020****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4834/2020****1. OBJETO:**

Aquisição de telas de sling de polipropileno monofilamentar para tratamento da incontinência urinária feminina.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

ENDOCIRURGICA - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.056.338/0001-28 com sede no endereço Rua Santa Cecília, 670, Pilarzinho, Curitiba - Paraná.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0602

Despesa Orçamentária: 11052

Categoria: 339030360000

Descrição da Despesa: Material hospitalar.

Fonte de Recurso: 494.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 9 meses

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.
Ubitatã - Paraná, 23 de março de 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 25/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4851/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrição de servidora em curso online ministrado pelo Ciclo CEAP com o tema Saúde Psíquica e Trabalho.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. O curso Saúde Psíquica e Trabalho se faz necessário para capacitar a servidora Sarita Costa Vergueiro, psicóloga do setor de Gestão de Pessoas, servidora de carreira. O curso objetiva habilitar a referida profissional a identificar os fatores de risco que uma empresa tem em relação ao adoecer psíquico de seus profissionais, além do planejamento em torno da prevenção e das intervenções, sobretudo, no que se refere ao assédio moral no ambiente de trabalho, suas características, impactos e alternativas de manejo. O curso online será ministrado pelo CICLO CEAP - Centro de Estudos Avançados de Psicologia, que há 30 anos oferece cursos para capacitar os profissionais da área da psicologia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CICLO CEAP LTDA, inscrita no CNPJ n.º 70.953.385/0001-97, situada na Av. Do Contorno, 4852, na cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, CEP n.º 30.110-032, Telefone n.º (31) 3221-9071, e-mail cadastro@vallecontrol.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 11820

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Taxa de matrícula para curso online ministrada pelo Ciclo CEAP com tema Saúde Psíquica e Trabalho.	1	UN.	578,00	578,00

Considerando as justificativas e fundamentações relacionadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubitatã - Paraná, 17 de abril de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 414/2019**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4600/2019**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 414/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de carnes, com entrega fracionada, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.650.302/0001-66, situada na Avenida João Pipino, 300, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º (44)3543-5306.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o valor dos itens, conforme descrito abaixo, passando o valor do Contrato para R\$-69.196,00.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	VALOR REVISTO
------	---------------	---------	---------------



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1243 - ANO: XV

4Pág(s)

7	Lingüça de carne suína, congelada e acondicionada em embalagem de 5 kg, que não contenha glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA).	63,78	73,20
---	---	-------	-------

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 414/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 03 de abril de 2020.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3843/2018

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Reforma do Ginásio de Esportes do Distrito de Yolanda

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.317.416/0001-54, estabelecida à Rua Teresina, 2160, na cidade de Cascavel - PR, CEP: 85807-140.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato, passando o término do mesmo para 27 de maio de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Obras e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 27 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA

Representante Legal

Contratada

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME

Representante Legal

Contratada

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011/2020

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Ubatuba/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso na Câmara Municipal por tempo indeterminado o atendimento presencial ao público externo, que será prestado por meio eletrônico ou telefônico.

Art. 2º As sessões plenárias serão transmitidas pelos canais oficiais da Câmara Municipal, não sendo permitida a presença do público durante a sua realização.

Parágrafo único. Poderão permanecer em plenário apenas os vereadores, servidores essenciais à condução dos trabalhos e profissionais da imprensa.

Art. 3º Os servidores que enquadrarem-se como grupo de risco atuarão preferencialmente em regime de teletrabalho.

§1º São considerados grupo de risco os servidores que:

I - possuam 60 (sessenta) anos ou mais;

II - sejam portadoras de doenças crônicas;

III - gestantes ou lactantes.

§2º Fica dispensado o registro de frequência dos servidores que estiverem abrangidos por qualquer das hipóteses do §1º durante a vigência desta portaria.

§3º Os servidores que estiverem em regime de teletrabalho devem manter disponível meio de contato durante o horário de seu expediente de modo a garantir a continuidade dos serviços.

Art. 4º Serão afastados do trabalho, sem prejuízo dos vencimentos os servidores que:

I - houverem tido contato próximo com caso suspeito ou confirmado de COVID-19;

II - apresentem atestado recomendando medida de isolamento ou quarentena;

III - apresentarem sintomas respiratórios, febre ou qualquer sintoma que gere suspeita de contaminação por COVID-19;

Parágrafo único. O afastamento de que trata o caput perdurará pelo período indicado pelas autoridades de saúde ou atestado médico, conforme o caso.

Art. 5º Deverão ser adotadas por todos os servidores e vereadores as medidas de prevenção recomendadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, dentre as quais:

I - utilização de máscaras durante a permanência nas dependências da Câmara Municipal;

II - distanciamento pessoal;

III - aumento da frequência da higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel;

IV - aumento da frequência da higienização de superfícies como maçanetas, banheiros, etc.;

V - outras que vierem a ser recomendadas.

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

Rafael de Mello Bartz

Presidente da Câmara

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico**- Município de Ubatuba -**

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000